



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.734, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO
DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ERICA DA SILVA BAHIA**, ocupante do cargo de Agente de Atendimento ao Público, matrícula nº 10602801, para substituir pelo período de 1º de agosto a 30 de agosto de 2022, por motivo de férias, a servidora ROSANGELA ABADIAS, no cargo em comissão de Superintendente de Administração e Controle de Pagamento, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)